

**PORTARIA Nº 89, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.010480/2024-37;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 15 a 21 de janeiro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria Juliana Santos	198.642	15 e 16/01/2024	-	01
Ana Cláudia Medeiros	204.495-1	17 e 18/01/2024	21/01/2024	02
Roberto Henrique	203.424-7	19 e 20/01/2024	-	01
Jonnes Roberto	156.913-9	-	20 e 21/01/2024	02
Ana Tereza	197.344-4	-	20/01/2024	01
Carlos T. Nascimento	964.460-8	15 a 20/01/2024	20 e 21/01/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*